



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 775 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 03 de fevereiro de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

DECRETO N° 020/21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial no Município, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e interpretando o sentimento de profundo pesar que envolve nossa Cidade, pelo falecimento do Senhor OTONIEL SOUTO ocorrido no dia de hoje;

Considerando que o falecido era progenitor da Senhora ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS, Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que vem prestando inestimáveis e relevantes serviços à Municipalidade, no exercício de suas funções públicas,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica instituído, no Município, "luto oficial" de três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor OTONIEL SOUTO ocorrida neste Município de Capão Bonito, no dia de hoje.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de fevereiro de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.